Ata da décima quinta reunião ordinária, do primeiro período, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lavras, do ano de 2013.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de ano de 2013, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Lavras, para a décima quinta reunião ordinária, do primeiro período, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lavras, os seguintes Vereadores: Antônio Marcos Possato (Presidente), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente) José Márcio Faria (Iº Secretário), João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, José Delfino de Carvalho, Anderson Marques, Cleber Pevidor da Silva, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda, Francisco Carlos de Jesus, José Henrique Rodrigues, Leandro Lazzarini Moretti, Luciano Fernandes de Melo e Sebastião dos Santos Vieira. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Projetos que deram entrada: 01 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 241 de 16 de dezembro de 2011";** 02 - Projeto de Lei Complementar nº 012/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o artigo 9º da Lei Complementar nº 240 de 16 de dezembro de 2011";** 03 - Projeto de Lei nº 023/2013 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Município de Lavras a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras (CISLAV) e dá outras providências";** 04 - Projeto de Lei nº 025/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre reparcelamentos e parcelamentos de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas ao Instituto de Previdência Social do Município de Lavras/MG (LAVRASPREV) e dá outras providências";** 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2013 (Vereador José Márcio Faria) que **"Dispõe sobre a proibição de propaganda eleitoral por meio de sonorização móvel, cavaletes e pinturas em muros e dá outras providências;** 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 050/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 3.378 de 06 de maio de 2008 e dá outras providências";** 07 – **VETO** ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Altera a alínea 'e' do art. 5º da Lei Municipal nº 2189, de 23 de agosto de 1995";** O Presidente convidou o Prefeito Marcos Cherem para fazer uso da palavra e discorrer sobre os primeiros meses de sua administração. Antes do pronunciamento do Prefeito, o Presidente colocou em votação a Ata da reunião do dia oito de abril e a mesma foi aprovada. O Vereador Secretário José Márcio Faria fez a leitura da correspondência recebida, sendo uma carta da Equipe de Mountain Bike Trilhas Gerais sobre o 5º Desafio de Mountain Bike Lavras-Carrancas; ofício da Secretaria Municipal de Administração informando o novo horário de atendimento ao público na Prefeitura; ofício do PSDB informando que o Vereador Cleber Pevidor foi escolhido líder do partido na Câmara; convite da Fundação Padre

Dehon para o concerto comemorativo ao Dia das Mães; ofício do Deputado Fabio Cherem comunicando que a Copasa havia disponibilizado verbas para o tratamento de água e esgoto em Lavras. Após a leitura da correspondência, o Presidente passou a palavra ao Prefeito. Usando da palavra, o Prefeito Marcos Cherem inicialmente solicitou dos Vereadores o apoio a projetos de sua autoria que tramitam na Câmara, principalmente o projeto que reduz os salários do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários; fez uma comparação de sua administração com a administração passada; discorreu sobre o transporte coletivo e área azul em Lavras; falou sobre as atividades na Educação, destacando o funcionamento das escolas no período de férias; comunicou aos vereadores que encontrou as contas do Município totalmente desordenadas e que isso já era do conhecimento do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público; solicitou o apoio dos vereadores ao projeto que autoriza ao Município a dar em garantia um terreno rural de 120 hectares de propriedade da Prefeitura para viabilizar a negociação com a Construtora Marco XX, de uma dívida que vem desde a administração do ex-prefeito João Batista, e que agora por decisão judicial tem que ser paga para liberar as contas do Município, e que sem efetivar a negociação, a Prefeitura não pode contratar nenhuma obra, mesmo as mais simples, como operação tapa-buracos. Após os esclarecimentos do Prefeito, o Presidente abriu a palavra para os Vereadores para questionamentos. O Vereador Cleber Pevidor questionou o Prefeito sobre um ponto do Projeto, que além de dar em garantia o terreno, autorizava a alienação do mesmo. O Prefeito respondeu ao Vereador, dizendo que como a empresa não estava obrigada a aceitar o terreno em garantia, o Executivo teria uma segunda opção para a negociação com a aprovação do Projeto; O Vereador Cleber Pevidor solicitou ainda esclarecimento sobre o art. 3º do Projeto, onde constava que "fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer a dívida", foi esclarecido pelo Prefeito que a Assessoria Jurídica do Município iria requerer uma auditoria sobre os juros e correção da dívida. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti questionou o Prefeito sobre a quitação da folha de pagamento dos servidores contratados da Administração anterior. Foi respondido pelo Prefeito que esses pagamentos já estavam sendo realizados, porém o Município não tinha condições de quitar estas folhas de uma só vez, e que estes servidores foram vitimas de uma administração irresponsável e que a atual administração não ia praticar nenhuma irresponsabilidade e os pagamentos seriam efetuados conforme disponibilidade do Município. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti questionou ainda o número de servidores contratados pela atual administração, em número superior ao da administração anterior. O Prefeito respondeu dizendo que o Vereador estava mal informado, já que na sua administração o número destes servidores é menor do que na anterior. Seguindo, o Vereador Presidente usou da palavra, dando apoio ao Projeto, argumentando que aquela área não é usada pelo Município. Continuando, usou da palavra o Vereador João Paulo Felizardo, que também deu apoio ao Projeto do Executivo. Usando da palavra, o Vereador Anderson Marques disse que votaria favorável ao Projeto, não para agradar

ao Prefeito, mas sim a população de Lavras. O Vereador Luciano Fernandes propôs a devolução de recursos da Câmara para a Prefeitura, e assim não haveria necessidade de colocar a fazenda em garantia, e que havia consultado a tesouraria da Câmara e foi informado que havia mais de um milhão de reais em recursos disponíveis. O Prefeito agradeceu a sugestão do Vereador, e assumiu o compromisso de que, caso a Câmara devolva esse valor para a Prefeitura, ele completaria o restante e retiraria o Projeto. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda questionou o Prefeito sobre o pagamento dos salários dos servidores contratados da administração anterior, argumentando que eles não trabalharam para a Prefeita Jussara e sim para o Município. Sobre o Projeto em que autoriza a vinculação da fazenda em garantia para negociação da dívida com a Construtora Marco XX, manifestou seu apoio. Após o pronunciamento do Vereador Evandro, o Prefeito agradeceu o apoio do Vereador e salientou que em conjunto, Executivo e Legislativo encontrariam uma solução para o problema. Continuando, o Vereador José Márcio Faria usou da palavra salientando o valor ambiental da propriedade, que tem seis nascentes, e adiantou que seu voto era contrário ao Projeto, por não concordar que o município abra mão de um bem para corrigir erros das administrações anteriores, que não efetuaram o pagamento à Construtora Marco XX, deixando para a atual administração todo o ônus. Portanto, continuou, para garantir a permanência dessa fazenda com o município, e em nome das gerações futuras, é que seu voto seria contrário. Disse ainda que apoia a sugestão do Vereador Luciano, de devolver recursos da Câmara à prefeitura. Respondendo ao Vereador José Márcio, o Prefeito argumentou que havia tomado esta decisão de dar a fazenda em garantia por falta de outra solução. O Vereador Francisco Carlos defendeu o Projeto, argumentando que o povo de Lavras quer é ação na saúde e na educação e não fazenda. Prosseguindo, usou da palavra o Vereador Sebastião dos Santos Vieira que também apoiou o Projeto. O Vereador Edmar Bento de Souza também usou da palavra para dar apoio ao Projeto do Executivo e questionou sobre o pagamento da folha dos servidores contratados da administração anterior. O Vereador Vice-Presidente Alisson Mattioli apoiou a sugestão de devolver recursos da Câmara e assim evitar a alienação da fazenda, já que sua posição é contra a alienação do imóvel. O Vereador Elias Freire Filho, usou da palavra inicialmente dizendo que os Vereadores podem cassar o Prefeito e o Prefeito não pode cassar os Vereadores, questionou ainda sobre as progressões salariais e sobre sua gratificação. O Prefeito respondeu ao Vereador que quem cassa os vereadores é o eleitor através do voto e, sobre as progressões, já havia nomeado uma comissão para tratar deste assunto e referente a sua gratificação, não iria tratar de assuntos pessoais numa reunião da Câmara, e que ele deveria tratar deste assunto nos canais competentes. O Vereador José Henrique disse que votaria a favor da alienação da fazenda embora com algum desconforto e que apoia a sugestão do Vereador Luciano em devolver os recursos da Câmara para liquidação da dívida, e propôs ainda continuar a devolver recursos mensalmente até a quitação das folhas de pagamentos atrasadas. Continuando, o Vereador Daniel Costa, declarou apoio ao

Projeto de alienação da fazenda, bem como a devolução dos recursos da Câmara. O Vereador José Delfino de Carvalho deu apoio ao Projeto e criticou as administrações anteriores que não cumpriram suas obrigações. O Vereador José Bento usando da palavra, deu apoio ao Projeto. Questionado pelo Vereador Leandro Lazzarini Moretti sobre os casos de dengue no Município de Lavras, o responsável pela Vigilância Sanitária prestou esclarecimentos, dizendo haver 93 casos confirmados de dengue em Lavras. Dando continuidade a reunião, o Presidente anunciou os Projetos aguardando pareceres: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2013 (Vereador Edmar Bento de Souza) que **"Regulamenta o plantio da planta Cerca Viva em Lavras e dá outras providências".** (Emenda do Vereador José Henrique Rodrigues); 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 31/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3924, de 18 de março de 2013 e dá outras providências".** (Emenda do Vereador José Henrique Rodrigues); 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 040/2013 (Vereador Leandro Lazzarini Moretti) que **"Altera a Lei nº 2.733 de 27 de dezembro de 2001".** (Emenda do Vereador José Márcio Faria); 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Altera a Lei nº 2958, de 02 de abril de 2004, que dispõe sobre a realização de parcerias entre o Poder Executivo e empresas privadas ou públicas para viabilização de gravação de Cd's pelas Bandas do 8º Batalhão de Polícia Militar de Lavras e Euterpe Operária, e dá outras providências";** 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2013 (Vereador Evandro Castanheira Lacerda) que **"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.366/2008, que dispõe sobre a reestruturação da política municipal dos direitos da criança e do adolescente;** 06 - Projeto de Lei nº 13/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a proibição de estocagem, do processamento e da disposição final de resíduos industriais, provenientes de outros Municípios, Estados da Federação e outros Países, e dá outras providências".** (Emenda do Vereador Evandro Castanheira Lacerda); 07 - Projeto de Lei nº 016/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.929 de 27 de março de 2013";** 08 - Projeto de Lei nº 22/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 3.392, de 06 de junho de 2008, que reestrutura e regulamenta o serviço de transporte de passageiros ou bens por táxi no município de Lavras, e dá outras providências";** 09 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o caput do artigo 4º da Lei Complementar nº 102 de 01 de junho de 2007";** 10 - Projeto de Lei Complementar nº 09/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o inciso IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 148, de 21 de maio de 2008";** 11 - Projeto de Resolução nº 007/2013 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Lavras, da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Humana, e dá outras providências".** Prestação de Contas aguardando parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: 01 – Prestação de Contas – Exercício de 2004; 02 – Prestação de Contas – Exercício de 2006. Foi colocado em votação os Requerimentos dos Vereadores, e todos foram aprovados com voto contrário do Vereador José Marcio Faria aos requerimento do Vereador

Evandro Castanheira Lacerda de cumprimentos ao Bradesco, e de condolências aos familiares do Sr. Magno de Souza, Sr. Alcides Penoni, Sr. Geraldo Alves e Sra. Maria América de Souza. Projetos em segunda votação e redação final: 01 - Projeto de Lei nº 15/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o artigo 15 da Lei Municipal nº 3918 de 14 de dezembro de 2012".** Colocado em segunda votação, o Projeto foi aprovado; 02 - Projeto de Lei nº 017/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.810 de 15 de dezembro de 2011",** colocado em votação o Projeto foi aprovado. Projetos em primeira votação e discussão: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade da recomposição das vias e logradouros públicos municipais, após realização de obras ou serviços, no prazo que menciona, e dá outras providências";** 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2013 (Vereador Alisson Mattioli) que **"Disponibiliza serviço de marcação de exames básico, de média e alta complexidade pela internet (online) na rede básica de saúde – SUS – no Município de Lavras, e dá outras providências".** A Assessoria Jurídica deu parecer para a retirada do Projeto por ferir o art. 156, inciso XII do Regimento Interno. O autor do Projeto discordou da Assessoria Jurídica, argumentando que o Projeto em questão não criaria despesas ao Município e que iria beneficiar a população evitando a interferência de terceiros na marcação de exames. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vistas ao Projeto. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2013 (Vereador Alisson Mattioli) que **"Cria o serviço de consulta e marcação de exames básicos de média e alta complexidade através de malote entre unidade de saúde e central de atendimento (Auditoria) no Município de Lavras".** O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vistas ao Projeto. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 30/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Altera dispositivos da Lei nº 3.819, de 15 de dezembro de 2011, e dá outras providências".** O Vereador José Bento da Silva pediu vistas ao Projeto. 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 38/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Revoga o art. 8º da Lei 3085 de 16 de dezembro de 2004 e dá outras providências".** O Vereador Alisson Mattioli pediu vistas ao Projeto. 06 - Projeto de Lei nº 004/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 3.274, de 28 de fevereiro de 2007, dispõe sobre a admissão de estagiários na Administração Pública Municipal, e dá outras providências".** (C/ emenda). O Vereador Cleber Pevidor pediu vistas ao Projeto. 07 - Projeto de Lei nº 08/2013 (Chefe do Executivo) que **"Regulamenta a manutenção e a limpeza de lotes e terrenos urbanos edificados ou não, e dá outras providências".** O Vereador João Paulo solicitou votação simplificada ao Projeto, colocado em votação a solicitação de votação simplificada a mesma foi aprovada. No entanto, o Presidente informou que segundo informação da Assessoria Jurídica, os Projetos de autoria do Executivo não podem ser submetidos à votação simplificada, portanto o Projeto terá duas votações. Após ampla discussão sobre o Projeto, o mesmo foi colocado em primeira votação e aprovado. 08 - Projeto de Lei nº 09/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Lavras, seus princípios, objetivos, estrutura, organização,**

gestão interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências". Colocado em discussão e primeira votação, após ampla discussão, o Projeto foi aprovado em primeira votação. 09 - Projeto de Lei nº 021/2013 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar, oferecer como garantia ou alienar imóvel que menciona e dá outras providências".** O Vereador Cleber Pevidor pediu vistas ao Projeto. 10 - Projeto de Lei Complementar nº 010/2013 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, e dá outras providências".** O Vereador José Márcio Faria pediu vistas ao Projeto. Projetos aguardando votação dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.505, de 04 de outubro de 1999 e dá outras providências";** 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2013 (Vereador Alisson Mattioli) que **"Torna obrigatória a inclusão da matéria 'Noções de Prevenção contra as Drogas' no currículo básico das escolas municipais de Lavras/MG e dá outras providências";** 03 - Projeto de Lei nº 12/2013 (Chefe do Executivo) que **"Institui a gratificação de produtividade a ser concedida aos motoristas da Saúde e Educação por estímulos à produtividade individual, visando a ampliação do atendimento, e dá outras providências"** (aguardando votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça na emenda apresentada pelo Vereador Luciano). O Vereador Leandro Lazzarini Moretti disse que dois Projetos de autoria do Executivo haviam sido votados de maneira errada pela Câmara. Segundo o Vereador, os Projetos eram de Lei Ordinária, alterando Leis Complementares, e que Lei Ordinária não pode alterar Lei Complementar. O Presidente passou a questão a Assessoria Jurídica para análise e apresentação de parecer na próxima reunião. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário será assinada por todos os Vereadores.

Antônio Marcos Possato | Alisson Magno Mattioli | José Márcio Faria

João Paulo Felizardo | José Bento da Silva | José Delfino de Carvalho

Anderson Marques | Cleber Pevidor da Silva | Daniel Costa

Edmar Bento de Souza | Elias Freire Filho | Evandro Castanheira Lacerda

Francisco Carlos de Jesus José Henrique Rodrigues Leandro Lazzarini Moretti

Luciano Fernandes de Melo Sebastião dos Santos Vieira

29/04/2013. Ata da 15ª Reunião da Câmara.